

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA.

### COMUNICADO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, informa:

Todos os Candidatos do processo Seletivo Simplificado que foram classificados em **1º lugar**, deverão aguardar o contato do CIEE ou do IFPA, para se apresentarem e efetivarem suas convocações.

Os mesmo após o contato que irá marcar local e horário de apresentação, deverão ter em mãos os seguintes documentos:

- RG (cópia e original)
- CPF(cópia e original)
- Comprovante de residência (cópia)
- Título eleitoral (cópia)
- Comprovante de alistamento (cópia)
- Declaração de matrícula e encaminhamento para estágio (original) - (estudantes da UNAMA)
- Encaminhamento do núcleo de estágio-NEC (original)- (estudantes do CESUPA)
- Encaminhamento da PROEG- (original) - (estudantes da UFPA)
- Declaração de matrícula- (original) - (demais faculdades)
- Declaração de matrícula- (original) - (escolas - ensino médio ou técnico)

\* Em todas as Declarações devem constar as seguintes informações:

- Semestre/Ano/módulo(carga horária)
- Horário de estudo(turno)
- Estágio obrigatório ou não obrigatório
- Carimbo e assinatura da Instituição de Ensino
- A validade das declarações são de até 30 dias após a emissão

Belém, 25 de Novembro de 2015.

Profª Cibele Rossana Funck Donato  
Coordenadora de Extensão da Reitoria -PROEX/IFPA  
Portaria nº 1061/2015-GAB, DOU 22/06/215  
e-mail: coordenacao.extensao@ifpa.edu.br